



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE
VEREADOR -
DANILO LOPES

INDICAÇÃO Nº 0796/2021

“Dispõe sobre a convocação dos Técnicos em Imobilização Ortopédica, aprovados no concurso do Instituto Doutor José Frota - IJF, Edital nº 22/2020, na forma que indica”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação retorne à esta Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
31 DE MAIO DE 2021.

DANILO LOPES - VEREADOR
PODEMOS

31 MAI 2021
12.755



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE
VEREADOR -
DANILO LOPES

A INDICAÇÃO Nº 0796/2021
PROJETO DE LEI Nº

“Dispõe sobre a convocação dos Técnicos em Imobilização Ortopédica, aprovados no concurso do Instituto Doutor José Frota - IJF, Edital nº 22/2020, na forma que indica”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Ficam convocados os Técnicos em Imobilização Ortopédica, profissionais da área da saúde aprovados no concurso do Instituto Doutor José Frota - IJF, Edital nº 22/2020, que estejam na lista dos aprovados e preencham os requisitos do certame.

Art. 2º - Esta Lei será dotada com orçamento próprio, sendo suplementada se necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

____ DE ____ DE ____.

DANILO LOPES - VEREADOR
PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE
VEREADOR -
DANILO LOPES

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação tem por objetivo realizar a convocação com brevidade dos Técnicos em Imobilização Ortopédica, profissionais da área da saúde aprovados no concurso do Instituto Doutor José Frota - IJF, Edital nº 22/2020, desde que estejam no cadastro dos aprovados e preencham os demais requisitos do certame.

Os profissionais atuam com gesso ortopédico, agilizam os serviços ambulatoriais, de urgência e emergência com serviço de Traumatologia-Ortopedia, principalmente em estabelecimentos onde há grande fluxo de pacientes, diminuindo consideravelmente o tempo de espera entre um atendimento e outro proporcionando uma excelência no atendimento à saúde, são habilitados para prestarem um eficiente atendimento ao paciente imobilizado por profissional capacitado e habilitado às Técnicas em Imobilizações Ortopédicas, garantindo-lhe uma qualidade técnica superior em cada imobilização.

Com a inauguração da nova UTI pós-operatória para vítimas de traumas graves no corrente ano, certamente, mais pacientes necessitarão de cuidados, por diversos profissionais, entre eles os Técnicos em Imobilização Ortopédica.

Finalmente, considerando a extensão dos benefícios ofertados pelo presente Projeto de indicação, solicito dos pares, a nobre contribuição para fins de aprovação na presente e respeitada Casa Legislativa.

DANILO LOPES - VEREADOR
PODEMOS



Este documento é cópia do original assinado eletronicamente por Danilo Lopes Ferreira Lima em 31/05/2021 10:58:49.

Para conferir o original capture o QRCode acima ou acesse o endereço eletrônico abaixo:

<https://api.cmfor.ce.gov.br/assinador/pdf/67756513-347a-4215-9139-b2e18ed64f0b/1622469529077>.